



Colatina, 23 de março de 2025.

De: PROCURADORIA JURÍDICA

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 641/2025

Proposição: Projeto de Lei (E) nº 32/2025

Autoria: Vitor Soares Louzada

Ementa: INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE REALIZAÇÃO DE EXAMES TOXICOLÓGICOS PARA TODOS OS DETENTORES DE CARGO PÚBLICO ELETIVO, CARGO E/OU EMPREGO PÚBLICO DE CONFIANÇA, SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONADOS E SERVIDORES EM COMISSÃO DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE COLATINA/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir parecer jurídico

Ação realizada: Parecer emitido

Próxima Fase: Analisar Proposição

Bruno Vello Ramos
Procurador Jurídico



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370032003100380030003A005400

Assinado eletronicamente por **Bruno Vello Ramos** em 23/03/2025 14:11

Checksum: **9168A80E6A0B0D199C6242A7FB275C2EC839481904BC419974F2D06312983BE7**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 370032003100380030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.